



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

DPE/MA
FOLHA Nº 11
PROC. Nº 332121
RUB. *[assinatura]*
MAT. 339290
SETOR: Protocolo



ANO XLIV Nº 050 SÃO LUÍS, SEGUNDA-FEIRA, 16 DE MARÇO DE 2020 EDIÇÃO DE HOJE: 64 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária e Outros 01

APOSTILAS

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social e Outros 04

ATAS

Fertgrow S.A. e Outras 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 19

COMUNICAÇÕES

Auto Posto Vereda S/A e Outras 36

CONCLUDENTES

CSJP - Colégio São José de Penalva 37

CONTRATOS

Secretaria de Estado do Planejamento e Orçamento e Outros 37

CONVÊNIOS

Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MA e Outro 60

CONVOCAÇÃO

FEMMAR - Federação das Santas Casas de Misericórdia e Hospitais Benéficos do Estado do Maranhão 60

ERRATAS

Secretaria de Estado da Infraestrutura e Outras 60

NOTIFICAÇÕES

Secretaria de Estado da Cultura 62

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado 62

PROMULGAÇÃO

Câmara Municipal de Tutum - MA 62

RESOLUÇÃO

Câmara Municipal de Tutum - MA 63

TERMS DE FOMENTO

Prefeitura Municipal de Coroatá - MA 63

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

RESENHA DE TERMO ADITIVO. Ref.: PROCESSO Nº 0104481/2015-SEAP/MA; **ESPÉCIE:** Resenha do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 08/2016 - SEAP firmado em 10/03/2016; **PARTES:** Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, CNPJ nº 13.127.340/0001-20 e a empresa VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 05.293.074/0001-87; **OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto, ALTERAR A VIGÊNCIA do contrato nº 008/2016-SEAP, ao prorrogar a validade do instrumento retro, por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 10/03/2020 a 10/03/2021. DA RESOLUÇÃO: serão condições de resolução do presente termo, além das possibilidades descritas no edital e no instrumento contratual: a) o transcurso do novo prazo de vigência, com termo final em 10/03/2021 e b) na superveniência de efetivação de nova contratação, advinda de certame licitatório em curso. **BASE LEGAL:** artigo 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993; **SIGNATÁRIOS:** Murilo Andrade de Oliveira, CPF nº 976.346.386-68 - Secretário/SEAP, pela CONTRATANTE, e Sr.

Alan Moraes Viegas, CPF nº 085.759.966-65, Representante Legal, pela CONTRATADA. **TRANSCRIÇÃO:** O presente Termo Aditivo foi transcrito em livro próprio desta Assessoria Jurídica. **DATA DE ASSINATURA:** Em 10 de março de 2020 as partes assinaram o presente termo aditivo. São Luís, 11 de março de 2020. Carlos Alberto Duarte Serra Filho-Assessoria Jurídica - SEAP

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUARTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 080/2017 - UGCC/SINFRA. PROCESSO Nº 30243/2020 - SINFRA. DAS PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, representado pelo seu Subsecretário da Secretaria de Estado da Infraestrutura/SINFRA, como Ordenador de Despesas, o Sr. JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, designado pela Portaria Nº. 44 de 1º de abril de 2019 do Secretário de Estado da Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, administrador, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, residente e domiciliado nesta Capital, e a empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.045.103/00001-10, com sede na Rua Guanabara, nº 91, Três Poderes, CEP: 65903-040, na cidade de Imperatriz/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA ESCOLA PROFISSIONAL ONDE FUNCIONARÁ O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MARANHÃO - IEMA, MUNICÍPIO DE BALSAS - MA. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 080/2017 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de vigência com início em 01/07/2020 e término previsto para 30/12/2020, e prorrogando o prazo de execução com início em 31/03/2020 e término previsto para 30/12/2020. O mesmo é resultante da licitação na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 029/2017 - CSL/SINFRA. **DATA DA ASSINATURA:** 12 de março de 2020. **BASE LEGAL:** Lei 8.666/93. São Luís, 12 de março de 2020. **ASSINATURAS:** JONAS ALVES DOS REIS DIAS, conforme ID 00852197, portador do RG nº 333992946 SSP/MA, inscrito no CPF nº 824.750.673-49, e ROSANGELA PORTO DE LIMA, brasileira, casada, Engenheira Ambiental, Portadora da Cédula de Identidade nº 021176442002-7 SSP/MA e inscrito no CPF sob o nº 449.708.383-72, residente e domiciliado na cidade de São Luís /MA, pela empresa **RDC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP**. Arquivamento: Unidade Gestora de Contratos e Convênios/SINFRA. José Orlando de Lemos-Gestor de Contratos e Convênios-UGCC/SINFRA. ID nº 00874940

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

RESENHA Nº 131/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 015/2020 AO CONTRATO Nº 05/2019 - PROCESSO Nº 298/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e R. E. SILVA MARTINS-ME. CNPJ: 03.906.665/0001-57. **OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de vigência previsto na Cláusula Terceira, do contrato nº 05/2019, que fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 08/03/2020, em conformidade com o pre-

previsto no art. 57, II, da lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR:** a Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de **RS 8.995,00 (oito mil, novecentos e noventa e cinco reais)**, nos termos do disposto na Cláusula Quarta, do Contrato 05/2019. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ED: 339033.09 – Passagens e Despesas com Locomoção/Passagens Terrestres, ED: 339033.10 – Passagens e Despesas com Locomoção/Passagens Marítima e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Subdefensor Público- Geral do Estado, pela empresa, Sr. **Raimundo Enedito Silva Martins**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 132/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 016/2020 AO CONTRATO Nº 015/2018-PROCESSO Nº 316/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **TELEMAR NORTE LESTE S.A. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.** **CNPJ:** 33.000.118/001-79. **OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** do prazo de **VIGÊNCIA** de que trata a **CLÁUSULA SÉTIMA** do contrato nº 015/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 06/03/2020, de acordo com o previsto no art. 57, II, da Lei 8.666/93. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **VALOR:** a Contratante pagará à Contratada o valor total estimado de **RS 263.570,25 (duzentos e sessenta e três mil, quinhentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**, nos termos do disposto na Cláusula Quinta, do Contrato 015/2018. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165, ND: 339040.39– Serviços de Tecnologia da Informação/ Comunicação de Dados (Telefonia Fixa e Móvel com pacote de dados) e FR: 0101000000. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**-Subdefensor Público- Geral do Estado, pela empresa, Sr. **José Joaquim Mendes Sampaio** e a Sra. **Patrícia Muniz Aires Silva**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 134/2020. PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 019/2020 AO CONTRATO Nº 075/2019-PROCESSO Nº 355/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e **EAT ENGENHARIA LTDA-ME.** **CNPJ:** 22.564.047/0001-10. **OBJETO DO ADITIVO** O presente Termo Aditivo tem como objeto o prazo de vigência de que trata a cláusula nona do contrato nº 075/2019, que fica prorrogado por mais 35 (trinta e cinco) dias, contados a partir de 06/03/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Gabriel Santana Furtado Soares**- Defensor Público- Geral do Estado, em exercício e pela empresa, Sr. **Anísio Carneiro Corrêa Neto**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 135/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 012/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 040/2016 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM ROSÁRIO- MA – PROCESSO Nº 264/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **DARLENE LINHARES MORAES**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente termo aditivo tem por objeto o congelamento do valor do aluguel em **RS 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta reais)**, relativo ao período entre 02/03/2020 a 01/09/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/ Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de **RS 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:**

Dr. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - **LOCATÁRIO**, de outro lado, a Sra. **Darlene Linhares Moraes**- **LOCADORA**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 136/2020. SEGUNDO TERMO ADITIVO DE Nº 009/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 014/2015 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM LAGO DA PEDRA- MA – PROCESSO Nº 0182/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA LIMA**. **OBJETO DO CONTRATO:** Pelo presente Termo Aditivo, fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 014/2015, prorrogando a vigência do mesmo por mais 60 (sessenta) meses, contados a partir de **01 de março de 2020**. Resta alterada também a titularidade do Contrato de Locação nº 014/2015 – DPE/MA, com fulcro no art. 58, inc I, da Lei 8.666/93, em face de autorização da proprietária do aludido bem, onde as partes acima qualificadas, de comum acordo, firmam o referido instrumento, passando, a partir desta data, a figurar como **LOCADORA:** **ISABELA MOTA LIMA**. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000. **VALOR:** O valor mensal do contrato de locação pelo presente termo aditivo, será de **R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais)**, podendo ser reajustado anualmente pelo índice oficial IGPM/ FGV. **DATA DA ASSINATURA:** 28 de fevereiro de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - **LOCATÁRIO**, de outro lado, a Sra. **Isabela Mota Lima**- **LOCADORA**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

RESENHA Nº 137/2020. TERCEIRO TERMO ADITIVO DE Nº 011/2020 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 080/2015 DESTINADO AO IMÓVEL QUE SEDIA O NÚCLEO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM ESPERANTINÓPOLIS- MA – PROCESSO Nº 217/2020. PARTES: A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO e de outro lado **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**. **OBJETO DO CONTRATO:** O presente termo aditivo tem por objeto o congelamento do valor do aluguel em **RS 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, relativo ao período entre 02/03/2020 a 01/12/2020. **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e 8.245/91. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.2656.000165; Elemento de Despesa: 3339036.15- Serviço de Terceiros Pessoa Física/Locação de Imóvel; e FR: 0101000000/0301000000. **VALOR:** O valor mensal da locação será de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de março de 2020. **ASSINATURA:** Dr. **Alberto Pessoa Bastos** - Defensor Público- Geral do Estado do Maranhão - **LOCATÁRIO**, de outro lado, a Sr. **RODOLFO CARNEIRO JOVITA**- **LOCADORA**. **ARQUIVAMENTO:** Pasta Resenhas – Aditivo 2020. São Luís, 12 de março de 2020. Livia Guanaré Barbosa Borges – Assessoria Jurídica – DPE/MA.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO-UEMA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO Nº 137852/2019; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: RDC PRESENCIAL Nº 002/2017-CSL/MA; Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/2017-PRA/UEMA; PARTES: Universidade Estadual do Maranhão-UEMA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.352.421/0001-68 e a empresa **BS CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.647.959/0001-00. **OBJETO:** **prorrogação dos prazos de execução e de vigência do Contrato nº 090/2017-PRA/UEMA.**